

# Estudo Técnico Preliminar 126/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.014991/2024-08

## 2. Descrição da necessidade

Serviço de realização de exames laboratoriais para detecção de brucelose e tuberculose no rebanho bovino da Ufersa, a ser realizado em laboratório devidamente autorizado/apto para análise. Serviço de realização de exames laboratoriais para detecção de brucelose e tuberculose no rebanho bovino da Ufersa, a ser realizado em laboratório devidamente autorizado/apto para análise.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	JOSE TORRES FILHO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Realização de exames em laboratório acreditados pelos órgãos de vigilância sanitária.

## 5. Levantamento de Mercado

Considerando-se que os laboratórios da UFERSA não dispõe deste tipo de exame, bem como, não há infraestrutura física para realizá-los é necessário recorrer a contratação do serviço em laboratórios especializados.

## 6. Descrição da solução como um todo

Realizar a coleta do material no curral do setor de bovino e emitir o laudo do resultado do exame.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

60 exames para tuberculose e 60 exames para brucelose.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.200,00

De acordo com as pesquisas de preço realizados, o valor estimado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não esta previsto no PCA, porém, foi constatada pelos docente a necessidade de realização de exames no rebanho para garantir a integridade físicas dos animais.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a integridade física dos animais que são utilizados nas aulas práticas e pesquisas.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não identificados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Dispensa de Licitação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 26/11/2024 às 09:27:15.*